



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 26188

De 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **MANOEL
HENRIQUE RAYMUNDINI**, Contador da Prefeitura, CRC nº 96.310-7 e **RENATO
PAULINO PEREIRA**, Engenheiro Civil da Prefeitura, devidamente habilitado, CREA
nº 506.277.318-1, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e
RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria da Casa Civil
do Estado de São Paulo.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20
DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE